



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO
(63) 3612-7683 - farmacia@unirg.edu.br
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 013, de 08 de maio de 2019.

“Aprova Matriz Curricular do Curso de Farmácia nº 5 de acordo com de acordo com a Resolução do CNES/CES nº 6, de outubro de 2017, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em farmácia e dá outras providências”

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 08 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução do CNES/CES nº 6, de outubro de 2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em farmácia e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Curso de Graduação em Farmácia tem, como perfil do formando egresso/profissional, o Farmacêutico, profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia (DCNs de Farmácia) são obrigatórias em âmbito nacional, e as Instituições de Educação Superior (IES) deverão implantá-las em até 2 (dois) anos, contados da data de publicação desta Resolução.

CONSIDERANDO que o prazo limite para aprovação e aplicação da nova Matriz Curricular para o vestibular 2019/02 do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG é até final do semestre 2019/01.

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Matriz Curricular Nº 5 do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO

(63) 3612-7683 - farmacia@unirg.edu.br
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi
UnirG, 08 de maio de 2019.

Natália Moreira Lopes Leão

Coordenadora do Curso de Farmácia

Presidente do Conselho do Curso de Farmácia

Portaria UNIRG n. 076/2018